



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº: 16.725.962/0001-48

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Aos **sete** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **dezoito**, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.979/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**, cujo objeto visa a ***Contratação de Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria para Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG***. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando para credenciamento a (s) seguinte (s) licitante (s): **Cirurgia Plástica Avançada Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.583/0001-04, com sede à rua Erê, n. 23 sala 1.205, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, neste ato representada por **Letícia Ferreira Lemos da Silva**, pessoa física inscrita no CPF sob o n. 761.476.576-15, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rubi, nº 237, Apto 401, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu a (s) licitante a (s) participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando- a (s). Nesta fase, a licitante **não** comprovou a qualidade de ME/EPP e não usufruirá, neste certame, do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação) o (s) qual (s) apresentavam-se inviolados (s) conforme exigência o que foi certificado pelo pregoeiro e pelo (s) representante (s) presente que os rubricaram. O Pregoeiro informou ao (s) representante (s) presente (s), os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer deles quanto a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) referente às Proposta (s) Comercia (is) (envelope 02). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de 01 (uma) página que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **o menor preço – por item** a licitante **Cirurgia Plástica Avançada Ltda** foi declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) **Cirurgia**



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº: 16.725.962/0001-48

Plástica Avançada Ltda estava em pleno acordo com o Edital e foi declarada habilitada. Registra-se que a licitante **Cirurgia Plástica Avançada Ltda** optou através de declaração (anexo X), **pela comprovação do patrimônio líquido mínimo** correspondente à 10% do valor total estimado da contratação. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo o Pregoeiro **adjudica** o objeto do presente Pregão à licitante **Cirurgia Plástica Avançada Ltda** totalizando a presente licitação o valor de R\$14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.